



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

INDICAÇÃO _____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 2931

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

EM 29/05/25/11:51

Dileto Plenário,

Valmir Dogesso

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves e este remeta a Secretaria competente, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

Instituir o programa voltado para atendimento adequado para mãe, pai ou responsável legal de crianças, jovens e adultos atípicos, com o objetivo de oferecer acolhimento e suporte emocional e educativo.

2621 e 2723 de Sol

JUSTIFICATIVA:

A instituição de um programa de atendimento para mães, pais ou responsáveis por pessoas atípicas (crianças, jovens e adultos) é essencial pelos seguintes motivos:

1. Suporte emocional – Cuidadores de pessoas atípicas frequentemente enfrentam estresse, ansiedade e sobrecarga emocional. Um programa de acolhimento ajuda a prevenir *burnout* e promove saúde mental.
2. Orientação educativa – Muitos responsáveis têm dúvidas sobre como lidar com demandas específicas (como comunicação, comportamentos desafiantes e aprendizagem). O programa pode oferecer capacitação e recursos para melhorar o cuidado.
3. Redução do isolamento social – Grupos de apoio e atividades em comunidade diminuem a solidão e fortalecem redes de solidariedade entre famílias.
4. Impacto indireto no desenvolvimento atípico – Cuidadores bem assistidos conseguem oferecer um ambiente mais estruturado e afetivo, beneficiando diretamente a pessoa sob seus cuidados.
5. Direitos e inclusão – Garantir suporte aos responsáveis está alinhado com políticas públicas inclusivas, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015), que prevê apoio às famílias de pessoas com deficiência.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 28 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE


Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

EM 09/06/2025
 Presidente
 Secretário